



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 066/2019- CEAS- Conselho Estadual de Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Adesão Espontânea II referente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.

Fabiana P. Andreczevecz
Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº043/2023 - Data: de 08
de março de 2023.**



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº043/2023 de 08 de março de 2023

Página 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, que tem como objeto Locação de Campos de Futebol para realização do calendário do futebol amador Municipal, conforme a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em favor de Empresa: **LIGA DOS CLUBES DO FUTEBOL AMADOR DE FAZENDA RIO GRANDE E DA REGIÃO SUL**, CNPJ: 40.040.763/0001-80, no valor total de R\$ R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 102/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 8799/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
Dados: 2023.03.08 15:42:21 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Pregoeiro, designado pela Portaria 241/2022, incumbido de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardões, conforme solicitação da Secretaria de Administração”** no uso de suas atribuições legais, vem informar:

Tendo em vista solicitação da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA para prorrogação de prazo para entrega de amostras uma vez que a amostra não chegou ainda até a empresa e a mesma ainda necessita enviar a amostra. Considerando que o material é de alta complexidade e necessitou ser fabricado. Considerando que a empresa cumpriu com suas obrigações e realizou o pedido de prorrogação durante o prazo de máximo de entrega e que a empresa foi à única participante do item, e tendo em vista que caso o pedido de prorrogação não fosse aceito, o item resultaria fracassado e seria excesso de formalismo, prorrogo o prazo para entrega até dia 20/03 às 17:00; além disso, informo também que a data da análise de amostra das botas será informada na sessão do dia 15 de março às 09:00.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 08/03/2023 09:18:46-0300
Verifique em: <https://verificador.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 241/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 056/2021 - CEAS- Conselho Estadual de Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid 2021, referente ao período de 02/12/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º - Aprovar a justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.

Fabiana P. Andrezevacz
Fabiana Palinger Andrezevacz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 066/2019- CEAS- Conselho Estadual de Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Adesão Espontânea II referente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.

Fabiana P. Andrezevacz
Fabiana Palinger Andrezevacz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.03.08 17:26:16 -03'00'